



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA 24/2020

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, à zero hora, teve início, no ambiente eletrônico não-presencial de julgamento de processos, na forma do disposto na Resolução Administrativa nº 09/2018 deste Regional, a vigésima quarta sessão ordinária da Quinta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa. Compuseram esta sessão virtual as Exmas. Desembargadoras Rejane Souza Pedra e Angela Rosi Almeida Chapper. Ausente, em férias, o Exmo. Desembargador Manuel Cid Jardon. Atuou pela douta Procuradoria Regional do Trabalho o Dr. Paulo Joarês Vieira, comigo, Francine Costa Weege, Secretária da Turma. Aberta a sessão, passou a Turma a julgar os processos que se encontravam na pauta, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) do dia oito de julho de dois mil e vinte, bem como os embargos de declaração. Às 23h59min do dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai devidamente assinada. Porto Alegre, vinte e dois de julho de dois mil e vinte.